



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2021**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Senhoria e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o presente Projeto de Lei que trata da alteração do Quadro de Cargos e Salários, relativamente à redução da carga horária do cargo de Engenheiro Civil, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com o manutenção do vencimento base.

Diante do cenário atual o qual impossibilita a majoração do vencimento base dos cargos, necessária a adequação do vencimento do cargo de Engenheiro Civil de acordo com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo, conforme estabelece o artigo 39 da Constituição Federal, razão a qual propõe-se a redução da carga horária para 20 horas semanais, fato o qual aumentará a possibilidade de provimento do cargo específico.

Informamos que a redução da carga horária do cargo de Engenheiro Civil não prejudicará o serviço público em virtude da demanda estar de acordo com a nova carga horária.

Registra-se que referido cargo, atualmente, não se encontra provido, sendo que, seu provimento realizar-se-á através de concurso público a ser realizado brevemente.

Assim, requeremos aos Ilustres Vereadores a apreciação e devida aprovação do presente projeto de lei.

Anexo ao presente Projeto de Lei, enviamos parecer jurídico e arquivo digital do presente projeto.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

  
GELSON MAFFI  
Prefeito Municipal